



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

202.429
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
24 de junho de 2010

Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na Fazenda Piracanjuba, situada na zona de expansão urbana, com área de 196.146,55m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-11A de Coordenadas Geográficas: Latitude = 16°43'57,40206" Sul e Longitude = 49°19'55,11822" WGr - SAD 69 e coordenadas UTM MC=51°, E=677.921,3236 e N=8.149.272,6562, cravado na margem direita do Córrego Pindaíba, na confrontação com o imóvel pertencente a Arnóbio Domingos de Assunção; daí segue dividindo com este nos seguintes azimutes e distâncias: Az=129°01'25" - 14,57m até o marco M-11; Az=125°02'58" - 476,99m até o marco M-1; daí segue confrontando com o parcelamento Jardim Presidente Extensão nos seguintes azimutes e distâncias: Az=209°05'10" - 96,40m até o marco M-2; Az=300°20'02" - 7,35m até o marco M-3; daí segue confrontando com o parcelamento Residencial Flamingo nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=238°53'08" - 155,59m até o marco M-1; Az=352°01'38" - 8,02m até o marco M-9; D=173,746m (AC=216°52'25" R=45,902m) até o marco M-8; Az=175°01'06" - 8,30m até o marco M-7; Az=208°53'08" - 574,82m até o marco M-6; daí segue confrontando com o parcelamento Setor Três Marias com azimute de 342°44'27" e distância de 302,93m até o marco M-10, cravado na margem direita com Córrego Pindaíba; daí segue pela margem direita do referido córrego, à jusante, acompanhando todas as sinuosidades que definem esse percurso, até alcançar o marco M-11A, ponto inicial desta descrição". **PROPRIETÁRIOS:** RUY FRANCISCO REIS GONÇALVES, estudante, portador do CPF nº 252.515.461-49, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANDREA LUIZA CRUVINEL; LUCIANO REIS GONÇALVES, solteiro, estudante, portador da CI nº 1.047.546/GO e do CPF nº 336.664.311-00; MURILO REIS GONÇALVES, médico, portador do CPF nº 425.443.517-72, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CÁTIA VALÉRIA SERAFIM GONÇALVES; e EDUARDO REIS GONÇALVES, economista, portador da CI nº 180.796/GO e do CPF nº 359.077.117-87, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com RITA APARECIDA DE ASSIS, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs 130.653 e 142724 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-202.429 - Goiânia, 08 de maio de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 25/04/2012, protocolado sob nº 484.081 em 25/04/2012, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia; ainda por esta averbação pela força da Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007 que a região onde localiza este imóvel passou a pertencer a Macrozona Construída, tudo conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretária Municipal de Planejamento, datada de 18/04/2012. Dou fé. O Suboficial.

Av2-202.429 - Goiânia, 15 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 19/12/2013, protocolado sob nº

(continua no verso...)





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº

202.429

531.328 em 19/12/2013, para consignar o casamento do proprietário acima LUCIANO REIS GONÇALVES com MARIA TEREZA DE CASTRO BARRO, realizado no dia 06/08/2010, sob o regime de separação total de bens, conforme consta da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 025023.01.55.2010.3.00035.202.0012787.56, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-202.429 - Goiânia, 10 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 19/12/2013, protocolado sob nº 531.328 em 19/12/2013, para consignar que o estado civil do proprietário EDUARDO REIS GONÇALVES, passou a ser o de separado judicial, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída do Livro nº 2-51, fls. 192, Termo nº 15.094, do C.R.C. da 2ª Circunscrição da Brasília/DF, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia, onde consta a averbação da mencionada separação determinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Brasília/DF em 24/05/2006. Dou fé. O Suboficial.

Av4-202.429 - Goiânia, 10 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 19/12/2013, protocolado sob nº 531.328 em 19/12/2013, para consignar que o estado civil do proprietário EDUARDO REIS GONÇALVES, passou a ser o de divorciado, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída do Livro nº 2-51, fls. 192, Termo nº 15.094, do C.R.C. da 2ª Circunscrição da Brasília/DF, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia, onde consta a averbação do mencionado divórcio determinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Brasília/DF em 03/04/2008. Dou fé. O Suboficial.

Av5-202.429 - Goiânia, 10 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 19/12/2013, protocolado sob nº 531.328 em 19/12/2013, para consignar que o estado civil do proprietário RUY FRANCISCO REIS GONÇALVES, passou a ser o de separado consensualmente, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída da matrícula 024729.01.55.2001.2.00121.104.0024682.24, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia, onde consta a averbação da mencionada separação formalizada nos termos da Lei 11.441/2007 pela Escritura pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1016, fls. 98/99, em 17/08/2012. Dou fé. O Suboficial.

Av6-202.429 - Goiânia, 10 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 19/12/2013, protocolado sob nº 531.328 em 19/12/2013, para consignar que o estado civil do proprietário RUY FRANCISCO REIS GONÇALVES, passou a ser o de divorciado, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída da matrícula 024729.01.55.2001.2.00121.104.0024682.24, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia, onde consta a averbação do mencionado divórcio formalizado nos termos da Lei 11.441/2007 pela Escritura pública

(continua na ficha 02)





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

202.429	02	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 10 de janeiro de 2014	

lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1016, fls. 88/89, em 17/08/2012. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-7-202.429. Protocolo n. 545.615, de 30/06/2014. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 26/06/2014, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal MURILO REIS GONÇALVES e CATIA VALÉRIA SIMÕES SERAFIM, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 12/04/1994, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da comarca de Sobradinho/DF, Livro n. 0111, fls. 107, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho/DF, no Livro Auxiliar n. 3, sob o n. 10.184, em 30/08/2011, casamento realizado em 23/04/1994, sem alteração no nome dos nubentes. O proprietário do imóvel objeto desta matrícula MURILO REIS GONÇALVES, consta devidamente qualificado no ato de abertura desta matrícula. Goiânia, 18 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-8-202.429. Protocolo n. 545.615, de 30/06/2014. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 26/06/2014, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal LUCIANO REIS GONÇALVES e MARIA TEREZA DE CASTRO BARBO, conforme Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 09/06/2010, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta comarca, Livro n. 286-N, fls. 018/019, expedida em 27/06/2014, registrado nesta serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob o n. 19.082, em 18/07/2014, casamento realizado em 06/08/2010, sem alteração no nome dos nubentes. O proprietário do imóvel objeto desta matrícula LUCIANO REIS GONÇALVES, consta devidamente qualificado no ato de abertura desta matrícula. Goiânia, 18 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-9-202.429. Protocolo n. 545.615, de 30/06/2014. DESAPROPRIAÇÃO. Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1062 fls. 52/55 em 17/03/2014, o outorgado MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.612.092/0001-23, desapropriou dos proprietários acima qualificados, Ruy Francisco Reis Gonçalves, administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida Marechal Deodoro, Quadra E-38, Lote 1/20, casa 05, Parque Anhanguera, nesta capital, Murilo Reis Gonçalves casado com Cátia Valéria Serafim Gonçalves, servidora pública federal, portadora do RG n. 1.705.370 SSP-DF e do CPF n. 465.167.431-34, residentes e domiciliados à SMDB, Conjunto 26, Lote 05, Unidade D, Lago Sul, Brasília/DF, Eduardo Reis Gonçalves, residente e domiciliado à Rua T-37, Número 3514, Apartamento n. 1400, Setor Bueno, nesta capital, Luciano Reis Gonçalves, odontólogo, casado com Maria

(continua no verso...)





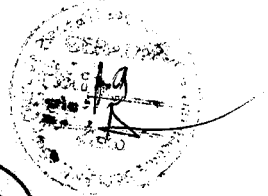
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 202.429

Tereza de Castro Barbo, arquiteta, portadora do RG n. 3.009.929 SSP-GO e do CPF n. 585.539.751-34, residentes e domiciliados à Rua 15, Número 530, Apartamento 1301, Setor Oeste, nesta capital, parte do imóvel objeto desta matrícula, considerado de Utilidade Pública, conforme Parecer n. 076/2013 pela Unidade Executora do Programa - UEP, Parecer n. 1093//2013 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM e Parecer n. 268/2013 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI, mediante a indenização de R\$ 219.803,59 (duzentos e dezenove mil oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos) - com área de 51.840,47m² dentro dos seguintes limites: "Começa no marco M-1A cravado a margem direita do Córrego Pindaíba limite das terras pertencentes a Arnobio Domingos Assunção ponto de coordenadas UTM aproximadas MC-51-N=8.149272,6562 e E=677921.3236; daí segue por esta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias 129°01'25"-14.57m, até o Marco M1; cravado na APP do Córrego Piracanjuba, daí segue pela mesma confrontação no azimute de 129°01'25"-57.60, até o Marco M25 cravado no limite da APP; daí segue por este por este limite nos seguintes azimutes e distâncias e elementos da curva circular; AZ 121°15'22"-20,12m, até Marco 24; 235°16'51"-45,14, até o Marco M23; 218°13'14"-43,92m até o Marco M22; 229°11'01"-25,30m, até o Marco 21-A (AC=27°40'53"-R=167,50m) D=80,92m até o Marco 21; 241°59'29"-7,56m, até o Marco M20; 209°02'18"-37,17m, até o Marco 19; 238°33'51"-19,47m até o Marco M18; 215°52'41"-95,97m até o Marco M17 112°42'37"-36,19m até o Marco M16; 181°42'24"-64,58m até o Marco M15; 164°43'07"-20,08m, até o Marco M14; 179°57'49"-19,76m, até o Marco 13; 167°38'47"-69,54m, até Marco M12; 180°53'32"-93,52m, até o Marco M11; 199°20'11"-63,14m, até o Marco M10; 215°38'24"-55,43m, até o Marco M09 cravado na linha perimétrica do parcelamento Setor Três Marias; daí segue por esta linha perimétrica no azimute de 342°44'27"-106,67m, até o Marco M09-A cravado a margem direita do Córrego Piracanjuba; daí segue a Jussante deste Córrego e acompanhando a sua sinuosidade até o Marco M01-A ponto inicial desta descrição". Goiânia, 18 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-10-202.429. Protocolo n. 545.615, de 30/06/2014. **REMANESCENTE**. Proceder-se a esta averbação para consignar que após a desapropriação objetivada no registro R-9 acima, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter o remanescente de **144.306,08m²** com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-25 cravado no limite da APP do Córrego Piracanjuba na confrontação com terras pertencentes a Arnobio Domingos Assunção; ponto de coordenada UTM aproximadas MC-51-N=8149230.4032 e E=677.979.7977; daí segue por esta confrontação no azimute de 125°02'58"-419,39m até o Marco M2 cravado na linha perimétrica do parcelamento Jardim Presidente Extensão; daí segue por esta linha perimétrica no azimute de 209°05'10"-96,40, até o Marco M3 cravado na lateral da Avenida Presidente Bernardes do parcelamento Residencial Flamingo; daí segue por esta lateral no azimute de 298°53'03"-162,93m, até o Marco M4 cravado no canto da Quadra que circula a APM-1; daí segue circulando esta APM nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; AZ 172°01'38"-8,02m, até o Marco M5;

(continua na ficha 03)

169.146,55
51.840,47

144.306,08m²





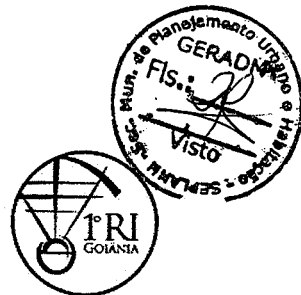
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

202.429	03	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matricula	Ficha	Goiânia, 18 de julho de 2014	

(AC=36°58'58"-R=45,90m) D=41,54m (AC=68°48'18"-R=45,90m) D=55,12m
(AC=34°53'20"-R=45,90m) D=27,95m D=27,95m, até o Marco M6; 354°59'00"-8,30m,
até o Marco M7 cravado na lateral da Avenida Benedito Gonçalves de Araújo;
daí segue por esta lateral no azimuth de 208°53'08"-574,82m, até o Marco M8
cravado na linha perimétrica do parcelamento Três Marias; daí segue por esta
linha perimétrica no azimuth de 342°44'27"-106,67m, até o Marco M9 cravado no
limite da APP do Córrego Piracanjuba por este limite nos seguintes azimutes e
distâncias; 35°38'24"-55,43m, até o Marco M10-9°20'11"-63,14m, até o Marco
M11; 0°53'32"-93,52m, até o Marco M12; 347°38'47"-69,54m, até o Marco M13;
359°57'49"-19,76m, até o Marco M14; 344°43'07"-20,08m, até o Marco M15;
01°42'24"-64,58m, até o Marco M16; 292°42'37"-36,19m, até o Marco M17;
35°52'41"-95,97m, até o Marco M18; 58°33'51"-19,47m, até o Marco M19;
29°02'18"-37,17m, até o Marco M20; 61°59'29"-7,56m, até o Marco M21;
(AC=27°40'53"-R=167,50m) D=80,92m, até o Marco M21-A; 49°11'01"-25,30m, até o
Marco M22; 38°13'14"-43,92m, até o Marco M23; 55°16'51"-45,14m, até o Marco
M24; 301°15'22"-20,12m, até o Marco M25; ponto inicial desta descrição". Tudo
de conformidade com o que consta da referida escritura. Goiânia, 18 de julho
de 2012. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-11-202429 - Protocolo n. 722751, de 05/02/2020. **QUALIFICAÇÃO.** Por
requerimento firmado em 12/02/2020, procedo a esta averbação para consignar
a qualificação dos proprietários, **ROY FRANCISCO REIS GONÇALVES**, empresário,
RG n. 1047774/SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 46, Quadra C-80,
Apartamento n. 601, Edifício Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO; **LUCIANO
REIS GONÇALVES**, dentista, Cédula de Identidade Profissional n. 3370/CRO-GO,
CNH n. 03461658272/DETRAN-GO, casado com MARIA TEREZA DE CASTRO BARBO,
arquiteta, RG n. 3009929/SSP-GO, CNH n. 02617397758/DETRAN-GO, CPF n.
585.539.751-34, residentes e domiciliados na Rua 15, n. 530, Apartamento
1301, Edifício Boulevard Saint German, Setor Oeste, Goiânia-GO; **MURILO REIS
GONÇALVES**, RG n. 212030/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n.
4334/CRM-DF, CNH n. 00039816114/DETRAN-DF, casado com CÁTIA VALÉRIA SERAFIM
GONÇALVES, servidora pública federal, RG n. 1705370/SSP-DF, CNH n.
04566084551/DETRAN-DF, CPF n. 465.167.431-34, residentes e domiciliados na
SMDB-26, Lote 05, Casa D, Lago Sul, Brasília-DF; e **EDUARDO REIS GONÇALVES**,
empresário, CNH n. 00933898177/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua
135, Quadra 253, Apartamento 3201, Edifício Residencial Premier Blanc, Setor
Marista, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n.
00122003112691315980026. Goiânia, 12 de março de 2020. Dou fé. *[Assinatura]*

R-12-202429 - Protocolo n. 722751, de 05/02/2020. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
SOCIAL.** Pela 6ª Alteração Contratual datada de 26/06/2019, registrada na
Junta Comercial do Estado de Goiás em 21/10/2019, sob o n. 20190970308, os

Continua no verso.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 202.429

proprietários RUY FRANCISCO REIS GONÇALVES; LUCIANO REIS GONÇALVES, casado com MARIA TEREZA DE CASTRO BARBO; EDUARDO REIS GONÇALVES; e MURILO REIS GONÇALVES, casado com CÁTIA VALÉRIA SERAFIM GONÇALVES, já qualificados, transferiram este imóvel, a título de integralização de capital social, para **TRIFOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 03.142.256/0001-21, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, n. 799, Lote 01-E, Quadra 243-A, Sala 303, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 696.586,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Avaliação Fiscal: R\$ 12.036.090,31. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81236607 de 24/01/2020. Emolumentos: R\$ 5.013,87. Selo Digital n. 00122003112684615230003. Goiânia, 12 de março de 2020. Dou fé.

Av-13-202429 - Protocolo n. 722751, de 05/02/2020. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por requerimento firmado em 12/02/2020 e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 34735710000009. Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n. 00122003112664110540097. Goiânia, 12 de março de 2020. Dou fé.

Pedido n. 357.859, de 28/09/2020, emitido em 29/09/2020 às 09:07:20
Página 6 de 7



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.trigo.com
Codigo: R8mx4





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 202.429 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	60,52	Fundes.:	R\$	6,04
Fundaf.:	R\$	0,75	Funesp.:	R\$	4,86
Estado.:	R\$	1,81	Fesemps:	R\$	2,43
Funemp.:	R\$	1,81	Funcomp:	R\$	1,81
Fepadsaj.:	R\$	1,19	Funproge:	R\$	1,50
Fundepeg.:	R\$	1,19	Femal:	R\$	0,75
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	3,05
Total:	R\$	102,85			

Selo digital n. 00122009285087810640101

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2020

Ana Flávia Silva Santos

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

